

LEI Nº 6.806, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre denominação de próprio municipal
(Sistema de Lazer Maria Cleusa dos Santos
Zanutto).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 15 de agosto de 2022 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Abel Diniz Fiel:

Art. 1º. Passa a denominar-se Sistema de Lazer Maria Cleusa dos Santos Zanutto, o Sistema de Lazer 02, localizado entre as Ruas Roberto Gandolpho Constante, Maria Augusta Brianezzi e Rua "10", no Loteamento Ourinhos Constante.

Parágrafo único. Será descerrada placa alusiva à homenagem, em caráter solene, sendo convidada a família da homenageada para o referido ato.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 30 de agosto de 2022.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.806 - Denominação Zanutto

Câmara Municipal de Ourinhos
Rég. nº 1658
Data de em 30/08/2022
Conteúdo por Eleição